

REFORMA AGRÁRIA POPULAR E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL NA CONSTRUÇÃO ONTOPRÁTICA DE COMUNIDADES RURAIS NO ESTADO DO PARANÁ

Daniele Regina Pontes¹

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



José Ricardo Vargas de Faria²

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



Marcelo Caetano Andreoli³

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



Gabriele Borinelli⁴

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



Gab da Silveira Muller⁵

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



Maria Luiza Dias Ballarotti⁶

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



Amanda Laura Sousa Sakaguti⁷

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



Bernardo Donasolo Machado⁸

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Curitiba, PR, Brasil



1. Doutora em Direito, professora dos Programas de Pós-Graduação em Planejamento Urbano (PPU) e Direito (PPGD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1043-9327>, E-mail: danielepontes@ufpr.br
2. Doutor em Planejamento Urbano e Regional, professor dos Programas de Pós-Graduação em Planejamento Urbano (PPU) e Políticas Públicas (4P) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2594-3550>, E-mail: jrvfaria@ufpr.br
3. Doutor em Urbanismo, professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano (PPU) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9270-3640>, E-mail: marcelo.andreoli@ufpr.br.
4. Geógrafa, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-7936-4241>, E-mail: gabrieleborinelli@gmail.com.
5. Engenheiro Ambiental, mestrando no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental (PPGERHA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-5935-1430>, E-mail: smullergab@gmail.com.
6. Arquiteta e Urbanista, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano (PPU) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-0000-0311>, E-mail: au.maluballarotti@gmail.com.
7. Graduanda em Engenharia Civil na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-9643-0110>, E-mail: amanda.sakaguti.ismart@gmail.com.
8. Graduando em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR, Brasil, Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-4563-9667>, E-mail: bernardodonasolo@gmail.com



Enviado em 19 nov. 2024 | Aceito em 27 abr. 2025

Resumo: Este trabalho analisa as experiências de planejamento e organização territorial de comunidades rurais, especialmente dentro do contexto da Reforma Agrária Popular proposta pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). A pesquisa explora como essas práticas promovem a construção de projetos de vida e relações socioespaciais que desafiam modelos tradicionais impostos pelo Estado. A análise de cinco assentamentos no Paraná aponta para a necessidade de revisar os modelos tradicionais de assentamentos de reforma agrária no Brasil, à luz das novas demandas sociais, ambientais e de produção. A proposta da Reforma Agrária Popular do MST, confronta o modelo de "Reforma Agrária Clássica", propondo uma alternativa de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, baseado na autonomia territorial, participação comunitária e resistência às dinâmicas do agronegócio. O conceito de "ontoprática" é utilizado para entender a prática crítica que articula as cinco experiências vividas e percebidas pelas comunidades na organização de seu território, testando a importância de um horizonte de luta que aponte para o respeito às especificidades locais e à história das comunidades, que, embora participem de um movimento mais amplo, mantêm particularidades nas suas práticas de convivência e organização territorial.

Palavras-chave: ontoprática; planejamento agroecológico; reforma agrária popular; territorialização; agroecologia;

POPULAR AGRARIAN REFORM AND TERRITORIAL ORGANIZATION IN THE ONTOPRACTICAL CONSTRUCTION OF RURAL COMMUNITIES IN THE STATE OF PARANÁ

Abstract: This paper analyzes the planning and territorial organization experiences of rural communities, particularly within the context of the Popular Agrarian Reform proposed by the Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). The research explores how these practices promote the construction of life projects and socio-spatial relationships that challenge traditional models imposed by the State. The analysis of five settlements in Paraná highlights the need to revise traditional agrarian reform settlement models in Brazil, in light of new social, environmental, and production demands. The MST's Popular Agrarian Reform proposal challenges the "Classic Agrarian Reform" model, offering an alternative for more inclusive and sustainable development based on territorial autonomy, community participation, and resistance to agribusiness dynamics. The concept of "ontopractice" is used to understand the critical practice that articulates the five lived and perceived experiences of the communities in organizing their territories, testing the importance of a struggle horizon that emphasizes respect for local specificities and the history of the communities, which, although participating in a broader movement, maintain particularities in their practices of coexistence and territorial organization.

Keywords: ontopractice; agroecological planning; popular agrarian reform; territorialization; agroecology

REFORMA AGRARIA POPULAR Y ORGANIZACIÓN TERRITORIAL EN LA CONSTRUCCIÓN ONTOPRÁCTICA DE COMUNIDADES RURALES EN EL ESTADO DE PARANÁ

Resumen: Este trabajo analiza las experiencias de planificación y organización territorial de comunidades rurales, especialmente en el contexto de la Reforma Agraria Popular propuesta por el Movimiento de los Trabajadores Rurales Sin Tierra (MST). La investigación explora cómo estas prácticas promueven la construcción de proyectos de vida y relaciones socioespaciales que desafían los modelos tradicionales impuestos por el Estado. El análisis de cinco asentamientos en Paraná señala la necesidad de revisar los modelos tradicionales de asentamientos de reforma agraria en Brasil, a la luz de las nuevas demandas sociales, ambientales y productivas. La propuesta de Reforma Agraria Popular del MST confronta el modelo de "Reforma Agraria Clásica", proponiendo una alternativa de desarrollo más inclusiva y sostenible, basada en la autonomía territorial, la participación comunitaria y la resistencia a las dinámicas del agronegocio. El concepto de "ontopráctica" se utiliza para entender la práctica crítica que articula las cinco experiencias vividas y percibidas por las comunidades en la organización de su territorio, poniendo a prueba la importancia de un horizonte de lucha que apunte al respeto por las especificidades locales y la historia de las comunidades, que, aunque participan de un movimiento más amplio, mantienen particularidades en sus prácticas de convivencia y organización territorial.

Palabras clave: ontopráctica; planificación agroecológica; reforma agraria popular; territorialización; agroecología.



Introdução

A sistematização de diferentes experiências de planejamento e organização territorial estabelecidas no campo popular funda os sentidos da análise aqui apresentada, resultante de reflexões sobre o trabalho interdisciplinar de pesquisa e extensão e, especialmente, de processos de colaboração e cooperação entre comunidades, movimentos sociais e universidade. A narrativa deste artigo procura acompanhar a produção de projetos de vida, constituídos na socioespacialidade dos exercícios de convivência coletiva e na relação dessas comunidades e grupos com movimentos

sociais que constroem a possibilidade de suas respectivas ações. Os casos relatados, construídos a partir de experiências de luta, não se repetem modelarmente a partir de noções moderno coloniais hegemonizadas pelo Estado.

As normas que ora podem apresentar o caráter de reconhecimento de alguma diversidade, tempos depois podem ser significativas do engessamento típico da burocratização de padrões e processos estabelecidos no interior das instituições que, muito mais lentamente que a realidade, movem as suas próprias dinâmicas de readequação e pertinência com o que se apresenta. Ainda que se reconheça o caráter relacional e conflitual do Estado, a acomodação de práticas nas normas e instituições corriqueiramente se evidencia em relutâncias às adaptações e flexibilizações, mesmo quando se trata de revisitar os seus próprios sentidos. As tensões são permanentemente alimentadas, uma vez que o movimento da vida não cabe e não se adequa às caixas modeladoras forjadas no ideal típico, no universalismo, no individualismo, na unidade do espaço e na estética das definições que afirmando oferecer segurança, apenas guardam tal segurança como modo de garantirem as suas próprias expressões de poder, presentes nos macrossistemas e nas microações.

Contestado, Maila Sabrina, Padre Roque, Maria Rosa do Contestado, e José Lutzenberger demonstram, nas suas práticas de organização territorial, a diversidade de elementos que compõem as premissas e projetos de vida no território, a partir de perspectivas que partem de espaços de compartilhamento e de coletivizações várias não presentes nos limitados marcos da estrita legalidade ou da técnica cega, aplicada indiscriminadamente a qualquer realidade. Isso não significa que as diversidades não se encontrem, não dialoguem ou não construam conjuntamente possibilidades. No horizonte de produções de planejamentos, o projeto político une, reforça, visibiliza os grandes encontros que superam os binônicos da Modernidade, homem-natureza, público-privado, individual-coletivo. Nos desenhos que expressam a complexidade e o movimento dos e nos territórios são encontradas as marcas das tantas possibilidades socioespaciais ambientais.

O objetivo deste trabalho é apresentar a organização territorial desses cinco assentamentos como realidade ontoprática de comunidades rurais em luta, que constroem sociabilidades, relações de trabalho e de produção mediadas tanto por formas institucionalizadas de assentamento concebidas na política de reforma agrária, quanto pelo projeto político de Reforma Agrária Popular do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

A ontoprática é a categoria mobilizada neste texto para assinalar a constituição do ser a partir da prática crítica que articula o vivido e o percebido em relação dialética com o concebido. A hipótese a partir da análise dos casos é que a experiência (vivida e percebida) dos trabalhadores assentados na construção e organização territorial de comunidades rurais é mediada por relações dialéticas de negação e acomodação aos modelos concebidos de parcelamento rural institucionalizados na política de reforma agrária e de afirmação e incompletude do horizonte concebido de assentamentos orientados pelo projeto político da Reforma Agrária Popular. Concretamente, cada assentamento particular analisado não existe como expressão de um modelo alternativo, mas como configuração específica de vínculos sociais, relações e formas de produção e organização territorial.

Nas análises apostas neste trabalho, podem ser verificadas as aproximações, as conjugações, os diálogos e as propostas comuns dessas Comunidades, todas partícipes do MST. Ao mesmo tempo, o respeito às suas próprias histórias, às situações físicas e ambientais dos seus territórios e às relações estabelecidas também constrói as suas particularidades e as possibilidades de convivências duradouras, de horizontes de vida e de trabalho compartilhados.

Esses planejamentos e a forma de suas respectivas realizações provocam necessárias revisões nos padrões existentes de conformação de assentamentos de reforma agrária no país. É

disso também que se trata, da compreensão dos movimentos da realidade do campo e da cidade, das novas relações de trabalho na comunidade e no seu entorno, nas novas demandas, nas características das populações, nas novas relações com a natureza e com outros grupos tradicionais, nas novas propostas de projeto político.

O artigo trata de cinco experiências de planejamento e organização territorial de comunidades rurais no Paraná constituídas em diferentes contextos e contando, em três casos, com assessorias técnicas territoriais. Essas experiências possuem similaridades e diversidades nas suas propostas de desenho territorial, variando no tempo em que foram propostas, no tamanho e características das áreas e na conjuntura de implementação das políticas de reforma agrária. Com isso, essa variedade de propostas territoriais pode ser analisada ao final desse texto à luz do debate teórico aqui iniciado.

Reforma agrária popular e a ideação de assentamentos rurais do MST

O projeto de Reforma Agrária Popular do MST condensa os elementos programáticos da atuação política do movimento a partir da oposição ao que denominam de Reforma Agrária Clássica (ou Burguesa). Esse projeto apresenta dois fundamentos centrais: a “democratização das terras” (terra para quem nela vive e trabalha) e o “desenvolvimento da agricultura que priorize a produção de alimentos saudáveis e a preservação ambiental” (MST, 2024). A relativa objetividade e simplicidade simbólica do binômio terra e alimento representa, contudo, a complexidade ontoprática de décadas de lutas para construção de um projeto político de transformação da sociedade. Em suas intenções, reivindica o reconhecimento social de que a Reforma Agrária Popular não é apenas um projeto dos camponeses, mas de todos os trabalhadores.

A discussão central junto à base, que vem desde meados da primeira década do ano 2000, trata do esgotamento histórico da possibilidade de se realizar uma reforma agrária clássica que, em síntese, significa a distribuição de terras com o propósito de gerar renda no campo, matéria-prima para a indústria e alimentos para a cidade e fortalecer o mercado interno. O MST propõe a chamada reforma agrária popular [que] versa sobre um projeto de desenvolvimento para o campo, com o objetivo de produzir alimentos saudáveis sem o uso de agrotóxicos, com matriz tecnológica agroecológica, beneficiando trabalhadores do campo e da cidade. Esse é o principal sentido do “popular” na proposta de reforma agrária do MST: esta interessa somente à classe trabalhadora, e não ao capital (Bastos, 2018, p. 222).

Portanto, o que se apresenta a partir da Reforma Agrária Popular é o deslocamento da centralidade da luta pela terra para a disputa por um programa agrário alternativo. Se antes o latifundiário era a figura fundamental a ser combatida, agora a complexidade do modelo de produção a partir do agronegócio torna-se o alvo central da disputa. Tal deslocamento se justifica diante da complexificação da realidade histórica que estrutura o agronegócio, enquanto articulação entre capital agroindustrial nacional, internacional e grandes propriedades fundiárias, cuja associação culmina no crescente envolvimento do “capital bancário e financeiro, da ciência, da tecnologia e da informação na apropriação das terras e na imposição e consolidação de um tipo de uso da terra e um tipo de produção alimentar, com uma série de impactos sociais e ambientais” (Mitidiero Junior e Goldfarb, 2021; p. 5).

As propostas de enfrentamento e superação dessa realidade e desse modelo agrário são ideadas sinteticamente nos documentos produzidos nos Congressos Nacionais do MST. A versão “vigente”, ou seja, resultante de deliberação em congresso, é o Programa Agrário do MST aprovado no 5º Congresso Nacional realizado em 2014. Contudo, como subsídio para a realização do 6º Congresso, previsto para ocorrer em julho de 2025, o Grupo de Estudos Agrários (GEA) do MST

apresentou, em um texto para debate, uma revisão do programa que conta com dez elementos programáticos que abordam temas como a terra, a água, a energia, as sementes, a educação e a saúde. Considerando o escopo deste artigo, três elementos se destacam: “a organização da produção agrícola”, “uma nova matriz tecnológica que mude o modo de produzir e distribuir riqueza na agricultura” e o “desenvolvimento humano e territorial nas comunidades rurais e camponesas” (MST, 2024).

Em síntese, esses três elementos mobilizam ideias-força para a organização territorial dos espaços da reforma agrária com a proposição da agroecologia como nova matriz tecnológica de produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a cooperação agrícola em suas diferentes formas (“formas tradicionais de organização comunitária, associações, mutirões, cooperativas, empresas públicas e empresas sociais”) e o estímulo às formas de sociabilidade, “com moradias dignas, organizadas em povoados, comunidades, núcleos de moradia ou agrovilas, de acordo com as culturas regionais” (MST, 2024).

Contrariamente aos modelos hegemônicos de organização territorial, pautados no sistemático deslocamento da vida em detrimento das crescentes formas de acumulação capitalista, os projetos de Reforma Agrária Popular buscam resgatar a centralidade cotidiana das vidas das assentadas e assentados como um projeto político e territorial. Neste sentido, mais do que pensar um modelo alternativo, o que se apresenta é um horizonte de resistência frente ao modelo homogeneizante imperativo, cujo contraste é realizado principalmente a partir da disputa por perspectivas renovadas sobre: sustentabilidade e interesse ambiental, cooperação e organização social, autonomia territorial e participação.

Sustentabilidade e interesse público ambiental

A desapropriação por “interesse social, para fins de reforma agrária” é um instrumento constitucional que busca combater o “imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social”, indicando que são “insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra; II - a propriedade produtiva” (CF, 1988; arts. 184 e 185). Tais definições, ainda que breves, anunciam uma vinculação entre função social, reforma agrária e produtividade, sobretudo com vistas a tentativa de utilização racional e adequada das propriedades rurais.

A legislação complementar que regulamenta os dispositivos constitucionais define como “propriedade produtiva aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração, segundo índices fixados pelo órgão federal competente”. O Grau de Utilização da Terra (GUT) e o Grau de Eficiência na Exploração (GEE) são, desde a revisão do art. 49 do Estatuto da Terra, considerados os índices utilizados para a classificação da produtividade das terras no Brasil. Observa-se que ainda que em 2002 a Normativa nº 10 buscou delinear os cálculos dos Graus de Utilização e Exploração da Terra, sendo que tais índices permanecem vigentes, ainda que defasados em suas métricas, conforme destacam Silva, Santos e Ferreira (2023).

A utilização de tais índices enquanto métricas de avaliação da produção da terra, construídos nos anos 80, implica em uma dinâmica territorial que retarda e ofusca as possibilidades da reforma agrária popular, sobretudo diante da desconsideração da dramaticidade do esgotamento climático atualmente. Frente a isso, o modelo agroexportador, fruto da monocultura e da utilização de toda a sorte de agrotóxicos é substancialmente beneficiado, principalmente por conta da sua capacidade

de retenção fundiária, ainda que em casos particulares não represente elevado índice produtivo; devido ao alto valor subsidiado da “eficiência” produtiva; e a ausência de métricas que sejam capazes de avaliar o uso social da terra, quando vinculadas às necessidades endógenas da população e a possibilidade funcional da terra agrícola em produzir alimentação.

O Paraná pode ser levado como um destaque destas lógicas, haja vista a relação paradoxal entre sua extensão territorial e a segunda colocação na produção de grãos do país. Assim como afirmado pelo Observatório da Questão Agrária (2020, p.80):

Tal desempenho desafia as formas de invisibilização e de tratamento desdenhoso para com a produção de pequena escala, fato recorrente entre gestores públicos e pretensos estudiosos da economia rural. Certamente não são equívocos de interpretação que o explicam, mas sim um alinhamento ideológico de classe com repercussão estratégica na gestão de bens e recursos. A eficiência, palavra-chave do discurso que os faz parecer empreendedores e laboriosos, nem sempre condiz com os resultados de uma agricultura fortemente subsidiada, na qual o crédito preferencial é fator de distinção. Não se trata de uma realidade exclusiva do Paraná, pois, de acordo com Bianchini [2020], de R\$1,4 trilhão concedidos à agricultura brasileira entre 2000 e 2016, R\$1,3 trilhão foram capturados pela denominada agricultura empresarial, composta por médios e grandes proprietários. Não obstante, de acordo com o IBGE, a área média de 95,1% dos estabelecimentos brasileiros é de 21 hectares, extensão típica da agricultura familiar. Eis a prova de que a maioria absoluta dos agricultores brasileiros não foi agraciada pelo banquete creditício proporcionado pelo erário e, tampouco, pelo direito à partilha da maior dádiva que caracteriza este país: as dimensões continentais.

Iluminar esses aspectos sobre os índices anacrônicos de produtividade atrelados à extração de renda da terra, auxilia-nos na compreensão dos bloqueios sobre as possibilidades da reforma agrária. Pois, enquanto observamos o “saqueio da riqueza social no Brasil, via renda fundiária” (Observatório da Questão Agrária no Paraná, 2020); ao mesmo tempo, a reprodução da lógica agroexportadora pautada sobre a monocultura, acentua a crescente demanda de recursos em um constante processo de exaurimento da natureza.

Diante disso, uma produção territorial alternativa imprime uma dupla crítica: primeiro, frente ao rentismo financeirizado do agronegócio, que a partir do cercamento de terras mantém atualizadas as formas de acumulação primitiva; segundo, em relação aos processos de degradação ambiental, promovidos intensivo de agrotóxico e pelas transformações das paisagens rurais em paisagens operacionais dos processos de urbanização (Castillo et al., 2016).

Pensar métricas que incluam o ônus dos impactos ambientais é fundamental para restabelecer formulações territoriais mais aderentes ao momento agudo da catástrofe climática atualmente. Neste sentido, a agroecologia admite em sua fundamentação a centralidade sistêmica da prática produtiva, considerando, sobretudo, as relações de equilíbrio entre humano e não humano juntamente com as cadeias produtivas circulares como argumento basilar, tirando do foco o cálculo produtivo.

Cooperação e modelos alternativos de organização social

Diante das variadas formas da manifestação da luta pela terra e território, a cooperação aglutina formulações de resistência em combate aos mecanismos de acumulação primitiva, marcante enquanto processo contínuo de expropriação das terras e do trabalho camponês. Portanto, se faz necessário pensá-la para além da organização produtiva, mas, sobretudo, como forma social de resistência aos processos de acumulação capitalista, cujo objetivo seja “reafirmar as subjetividades solidárias concretas que reintegram o humano/ecológico através da reconstrução de espaços de resistência.” (Mcmichael, 2006, p.478).

O agronegócio enquanto força motora de um modelo de desenvolvimento, reproduz em suas externalidades depredação ambiental, concentração de terras e exclusão socioespacial. Nesse cenário, a cooperação surge como uma resposta para enfrentamento de tais impactos, principalmente a partir de movimentos cooperativos voltados para a agricultura familiar, agroecologia e a soberania alimentar que se organizam para promover modelos de produção baseados no respeito ao meio ambiente e na justiça social. Tais práticas, além de respeitarem os ecossistemas locais, favorecem a distribuição justa dos recursos e o fortalecimento da economia local, enfrentando diretamente a hegemonia do agronegócio.

A territorialização, entendida como o processo de apropriação e gestão coletiva do território, é um dos pilares para a resistência e construção de novos paradigmas de desenvolvimento. A cooperação desempenha um papel fundamental na luta pela defesa e organização do território, especialmente diante da complexa rede de transescalar que estrutura a lógica produtiva (e produtivista) do agronegócio (Mitidiero Junior e Goldfarb, 2021). A cooperação permite a construção de redes de apoio entre campesinos, povos indígenas, movimentos sociais e organizações de base, criando espaços de resistência e estratégias de ocupação que garantem o acesso à terra de forma justa e sustentável. Neste movimento busca-se ressignificar a terra em seu valor de uso, preservando saberes e práticas que contribuem para uma gestão ambiental equilibrada e para a autonomia das populações locais.

A cooperação se configura como uma ferramenta poderosa na luta pela terra e nos confrontos que marcam o modelo de desenvolvimento territorial vigente, seja pelas vias da concorrência sobre outros modelos de produção territorial, pensando as formas de cooperação como uma resposta às históricas ausências infraestruturais (Oteiro e Silva, 2020); seja na resistência ao agronegócio, na defesa de processos de territorialização sustentável ou na oposição à especulação da terra.

Autonomia territorial e participação

Simbolicamente a construção de uma reforma agrária realizada por um Instituto que em sua denominação se afirma, paradoxalmente, enquanto produtor da colonização e ao mesmo tempo da reforma agrária, inevitavelmente indica uma orientação tendencial na reprodução de modelos distanciados das realidades locais dos acampamentos e assentamentos. Em larga medida o que se observa é o histórico de implementação dos “quadrados burros”: o que aqui identificamos como a representação da lógica capitalista pautada pela “recusa do outro” (Carlos, 2007, p. 77) e na supremacia do consumo e produção em massa. A reprodução dos lotes individualizados, ausente de elementos da reprodução da vida e com fins na titulação da terra como linha de chegada da luta pela terra, é a expressão de um modelo territorial historicamente contrário ao projeto de reforma agrária popular.

Essa leitura aponta duas vertentes de discussão: “De um lado, o triunfo do objeto sobre o sujeito. (...) De outro lado, a exacerbação do individualismo que se reproduz como condição/produto da reprodução das relações sociais” (Carlos, 2007, p. 77). A supremacia do objeto, pelo lote individualizado, é capaz de determinar uma formulação comportamental e definir as articulações sociais possíveis para os indivíduos, o produto assume, portanto, papel ativo na construção social. O homem criativo é substituído pelo homem proprietário. Nesse sentido, a própria página do INCRA estampa o sentido de assentamento:

O assentamento de reforma agrária é um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural. Cada uma dessas unidades, chamada de parcelas ou lotes, é destinada a uma família de agricultor ou trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural. A família beneficiada deve residir e explorar o lote, com o desenvolvimento de atividades produtivas diversas. A quantidade de lotes ou parcelas num assentamento é definida a partir de estudo de capacidade de geração de renda do imóvel. O estudo aponta a destinação agropecuária dos lotes, a quantidade de famílias assentadas, a viabilidade econômica da exploração, a disponibilidade de água e outras condições com impacto na capacidade produtiva. (INCRA, 2020)

Ainda que exista previsão de acordo com as características geográficas da área e a previsão de espaços para equipamentos e serviços de uso da coletividade do assentamento, a proposta é sempre voltada para a realização de vida e trabalho no lote. Quando a mercadoria assume o protagonismo das relações sociais, o indivíduo é forjado sob um novo aspecto e a sociedade se pauta pela “indiferença dividida por indivíduos atomizados” (Carlos, 2007, p. 80). O desdobramento desse comportamento radicaliza o indivíduo autônomo que absorve cada vez mais o espaço privado como discurso e prática, o senso de comunidade é substituído em detrimento do particular.

A luz disso percebe-se que uma alternativa passa por definições territoriais que reconhecem a coletividade, em contraste com as formulações hegemônicas que tendem a encontrar respostas nas soluções padronizadas facilitadas. Acredita-se que cada indivíduo e cada grupo social produz seu próprio sistema de significações, confirmados em cartografias definidas correspondentes às suas subjetividades (Guattari, 2006). Desta forma, pensar nas ações que possam suscitar a construções participativas é também pensar nas reformulações territoriais como produtoras de espaços de utopia e subjetivação.

Neste sentido o território é um ponto de partida prévio sobre o qual se intervém, sendo em si o resultado de uma proposição de transformação; arena de tensão, cujas dinâmicas podem ser reescritas a partir de novas lógicas críticas, na qual aqueles que desenham corporificam a suas potencialidades subversivas. Assim como anuncia Maricato,

há sempre a dimensão universal no particular. É aí que o cotidiano é reconhecido e abre a oportunidade de remeter a consciência a maiores voos. A definição de projetos transformadores da experiência do dia-a-dia, ocupa um lugar fundamental na construção da utopia (Maricato, 2002, p.169).

Terras comunitárias e coletivizadas, acampamentos e assentamentos de reforma agrária constroem novas possibilidades de coexistência em seus territórios. Esse movimento de organização territorial, ambiental, social e econômico não é novo, pois, como já definia Aurélio Viana Jr. (Viana Jr., 2015, p. 07)

Terras comunitárias, no Brasil, são terras indígenas, quilombos, reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, projeto de assentamento agroextrativista, projeto de desenvolvimento sustentável e projeto de assentamento florestal. Isto é, terras (federais ou estaduais) que, a partir da implementação de diferentes políticas, garantem os direitos de comunidades tradicionais (indígenas, extrativistas, ribeirinhos) sobre a terra e outros recursos naturais, não permitindo a sua alienação.

Essa descrição do autor, ainda que considere o aparato institucional vigente para tais comunidades, pode ser considerada insuficiente quando percebida a partir das lentes da diversa realidade que povoam as terras brasileiras, especialmente aquelas aqui referidas, àquelas que estão dispostas no espaço rural.

O que ocorre nessas diferentes áreas é que na superação de modelos e métricas, os tamanhos de lotes, a forma de disposição da moradia e da produção, a relação com questões ambientais, é profundamente alterada. Do ponto de vista ambiental, por exemplo, as normas vigentes separaram em grande medida, os espaços de usos, as áreas de restrição dos diversos elementos das vidas dispostas nos territórios. As comunidades tradicionais, neste sentido, demonstram e evidenciam que essas divisões podem não fazer sentido e, mais que isso, a divisão é construída a partir das reduções ou reservas de áreas.

Pensar a partir da autonomia territorial também é combater os efeitos homogeneizantes do capitalismo e sua capacidade em ocultar e reproduzir “ajustes espaciais” (Harvey, 2004), ao mesmo tempo em que conduz para múltiplos caminhos pelos quais se abrem perspectivas por meio das resistências.

Do programa à construção ontoprática: planejamento e organização territorial

Farias (2008) destaca que o encontro das famílias nos assentamentos é também o encontro de múltiplos projetos e diferentes histórias de vida que conformam estratégias familiares frequentemente conflituosas. Nas mediações com o Estado e as formas institucionalizadas de assentamentos, as famílias reconstruem seus projetos, “lançam esse conjunto objetivo de representações de um mundo internalizado, assimilado, reinventado, para além da vida presente” (Farias, 2008, p. 160). Além do que propõe a autora, destaca-se que o próprio projeto político do MST também opera mediações como projeto concebido, articulador de um outro modo de ser. Assim, a construção ontoprática dos assentamentos se faz sobre condições materiais herdadas e institucionalizadas, configurando, também, representações sociais que “estruturam as relações sociais e sustentam as formas de domínio, mas, também, permitem sonhar e imaginar” (Farias, 2008, p. 164).

As formas de usar, ocupar, viver e conviver nos territórios são múltiplas, ainda que na discursividade mais tradicional das construções sobre planejamentos urbanos e rurais, sejam propostos corriqueiramente modelos a serem observados que desconsideram as particularidades, a história e memórias, as condições e características das populações residentes.

Formatos segregacionistas, higienistas, universais tem sido objeto de críticas recorrentes de autores e autoras nos espaços acadêmicos e de planejamento, mas, sobretudo, têm sido colocados à prova pelos movimentos e organizações sociais, que não vislumbram como possibilidade concreta a realização de tais processos constituídos em espaços e em tempos diferentes e sob perspectivas hegemônicas. Acarretando em verdadeiros epistemídios (Grosforguel, 2016, p. 25), tais práticas anulam processos socioespaciais e culturais, pois partem de ambientes uni-étnicos de matriz moderna.

É nessa perspectiva que planejamentos outros são propostos no campo e na cidade e nos espaços de conexão entre essas categorias clássicas de divisão do espaço e da vida. Esses projetos e suas implementações alteram significativamente a leitura divisionista que marcou as fronteiras institucionais dos binarismos territoriais que fundam as várias fronteiras, especialmente estabelecidas nos espaços colonizados.

Planejamentos radicais ou insurgentes (Miraftab, 2009), militantes (Faria e Pontes, 2016), populares, comunitários, anti-remocionistas, agroecológicos, instauram, reconhecem e nomeiam

diversidades que apontam para convergências transgressivas, imaginativas, transbordantes que tem como núcleo comum a superação de modelos hegemônicos e que observam e respeitam e recuperam dinamicamente os seus próprios sentidos de existência nos territórios.

Como se pode notar na produção recente sobre planejamentos, os debates contemporâneos marcam o reconhecimento dessas possibilidades.

[...] inúmeras são as experiências já identificadas em todo o território nacional como planos populares, emergenciais, insurgentes, urbanísticos comunitários, que conformam um recente, mas já diversificado repertório de incidência contra obras remocionistas, de contestação da violência de Estado, de reparação de danos, de luta por direitos, de busca pela regularização e a segurança na posse e de manutenção de garantias já conquistadas. Essas experiências se organizam em torno de um campo de planejamento popular, que tem correspondência com o repertório de movimentos sociais internacionais e na prática de planejamento comunitário e suas diversas nomeações listadas na literatura internacional. (FARIA, FREITAS, SANTOS, POLLINI E OLIVEIRA, 2023)

Na “ordem” das colonialidades, as concepções, metodologias e resultados apresentam fórmulas daquilo que se convencionou chamar de desenvolvimento. Não é sem razão que se torna palatável e difundido o desenvolvimento sustentável. A expressão abriga e conserva a repetição de padrões econômicos, sociais e ambientais, construindo medidas paliativas para a permanência de macroprojetos que fazem perdurar conflitos sociais históricos e desigualdades substantivas entre diferentes classes e grupos. Esse trabalho trata do planejamento de áreas que constituíram formas diversas e que questionam os modelos formulados pelos municípios brasileiros, inspirados em cidades europeias e americanas, nos campos de paisagens estéreis e de desertos de concreto e alimentares que compõem o mar de latifúndios, de negócios que desconsideram a magnitude e a complexidade disposta na realidade brasileira distante das maquetes do capital.

O planejamento das próprias comunidades com ou sem assessorias já demonstra a insuficiência das previsões institucionais e das normas que enumeram as possibilidades de enquadramento das formas de vida. O desenho territorial emerge como uma categoria, como uma ação prática-política e como um ponto inicial para pensar cenários capazes de fomentar outras formulações de desenvolvimento, agora não mais vinculadas aos parâmetros produtivistas desterritorializantes característicos da tradicional reforma agrária, mas concebidos a partir dos elementos programáticos da Reforma Agrária Popular.

As forças de organização social são ágeis em produzir respostas e apresentar alternativas para suas próprias dinâmicas, a partir de sistemas de criatividade que não são subjugados às dinâmicas coercitivas e limitantes do Estado. Reconhecer o desenho em sua dimensão política significa, portanto, pensá-lo a partir desta perspectiva crítica, sobre o seu limite em um cenário de positivação, constituído pelos inúmeros dispositivos que orientam e coordenam as ações humanas.

O “desenho ontológico” proposto por Escobar (2016) é uma ferramenta conceitual potente para compreender uma *relacionalidade* que envolva a criação de novos tipos de seres humanos, com postura crítica frente ao papel da tecnologia. Por meio do desenho ontológico todas e todos são convidados ao exercício do desenho, recusando o monopólio das formas verticais de intervenção e definição territorial.

Neste contexto, o desenho territorial emerge como ferramenta emancipatório na medida em que se apresenta a partir da sua dupla função: de construção dos processos de territorialização (Porto-Gonçalves, 2005) e impacto na (re)construção de sujeitos, cuja estruturação não significa territórios estéreis ou homogêneos, mas a partir das particularidades e singularidades postas em movimento e contradições. Da mesma forma como indica Solá-Morales (2003, p. 106): “não há

essenciais universais senão existências históricas, particulares e concretas, tampouco existem espaços elaborados *in vitro*, experimentos gerais”.

É possível analisar que outras lógicas, de outras rationalidades que podem ser mais voltadas às relações com natureza, com vidas mais compartilhadas, com projetos que superam as ilhas que são estabelecidas em mares de padrões de referência adotados comumente: os módulos (fiscais e rurais), os lotes, as metragens, as divisões, as fronteiras e etc.

Os assentamentos de reforma agrária, estabelecidos em grande medida sob a égide da Lei federal 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, tiveram a sua conformação abastecida nas construções e compreensões dos sentidos estruturais e organizativos do momento de regulamentação de um projeto constitucional pós-ditadura militar e da incidência dos elementos e do quadro político. Essa norma previu uma série de condicionantes e de modelos que não correspondem hoje à constatação sobre a diversidade de territórios que constituem a política de reforma agrária. A estrutura fundiária brasileira mantém e agudiza, neste século, o projeto de concentração de terras historicamente estabelecido, em um ambiente de hiper valorização da terra, de mudanças populacionais, de costumes, culturais e tecnológicas. No entanto, o que muda? De que campo se trata? Como esses territórios são ocupados, transformados, revisados já no interior de uma política de reforma agrária que já não responde às características desse novo campo?

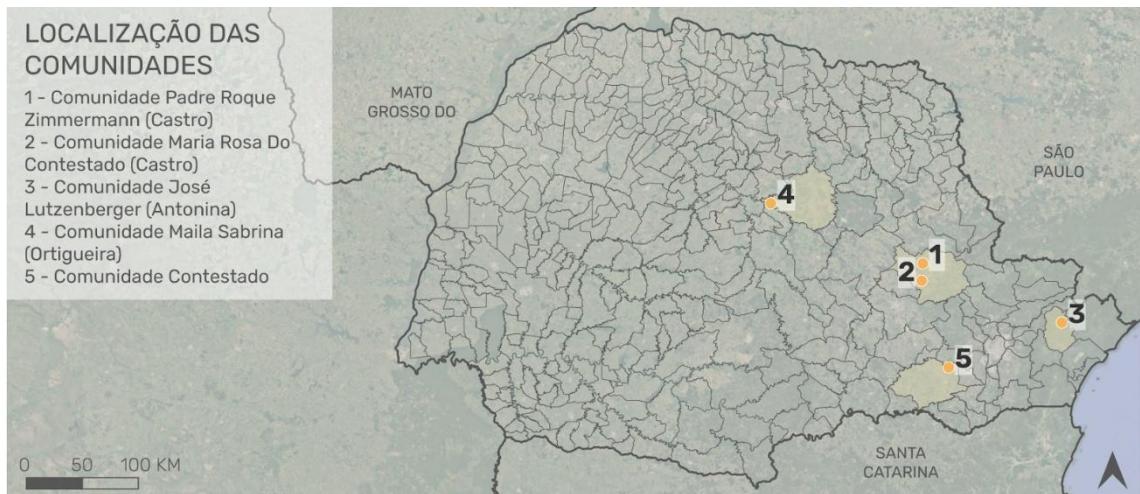
Tais questões não se respondem em um único modelo, numa forma idealizada e fixada, como já argumentado, mas diante de um conjunto de lutas capazes de dialogar materialmente com as contradições do cotidiano, em esforços comuns, capazes de reconhecer as singularidades e atuar de acordo com elas, construindo uma rede de saberes e atuando na construção de um *mundo que caibam muitos mundos*.

Diante disso, a partir de cinco experiências, construídas em tempos e momentos políticos diferentes, como a Reforma Agrária Popular é posta em movimento, entre o vivido, o percebido e o concebido as lutas ganham feições ontopráticas, diante da atualização crítica das práticas.

Assentamentos em análise

Os casos estudados neste artigo apresentam distintas temporalidades e níveis de institucionalização em relação à política de reforma agrária. Das cinco comunidades rurais localizadas no estado do Paraná, conforme o mapa apresentado na Figura 1, somente uma delas, o Contestado, é formalmente reconhecida como um assentamento. A comunidade Maria Rosa do Contestado e a comunidade José Lutzenberger se encontram em fase de pré-assentamento. As outras duas comunidades, Padre Roque Zimmermann e Maila Sabrina, ainda vivem, em maior ou menor grau, situações de conflito fundiário.

Figura 1 - Localização das experiências relatadas



Fonte: Dos autores, 2025.

Comunidade Padre Roque Zimmermann (Castro-PR)

A comunidade Padre Roque Zimmermann, localizada em Castro (PR), é um acampamento do MST iniciado em 2018 com a ocupação da “Fazenda Jeca Martins” por cerca de 40 famílias. A área de cerca de 220 ha, de propriedade pública do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) era irregularmente utilizada por um fazendeiro para plantio de soja. Logo no início da ocupação, entre 2019 e 2020, as famílias acampadas iniciaram, com assessoria de pesquisadores e extensionistas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), um processo de Planejamento Territorial Popular.

As premissas fundamentais e norteadores desse processo de planejamento foram: 1) o projeto agroecológico do assentamento; e 2) a decisão de que a divisão do assentamento se daria em três áreas, como apresentado na Figura 2: moradias com quintais produtivos, área comunitária de serviços e lazer, área maior com roça coletiva e Áreas de Proteção Ambiental (APP) e Reserva Legal.

Figura 2 - Organização territorial na comunidade Padre Roque



Fonte: Dos autores, 2025.

Na primeira etapa, foram realizadas nove oficinas, estudos e aerolevantamento topográfico com drone (VANT), onde foram definidos que 118 ha da área de várzea do rio Iapó seriam utilizados para lavoura coletiva; e a parte mais elevada - como um “anfiteatro” - , foi reservada para moradia (26,67 ha) e área comunitária (5 ha) (Pontes et al., 2024). A definição dessas porções do território estava condicionada pela dimensão ambiental, considerando que parte expressiva do território se encontrava na várzea do Rio Iapó, ou seja, em área alagável. Então, a área de moradia resultou em 40 lotes de 6.700 m², organizados na forma de agrovila e divididos entre os 4 grupos (níveis de base), formados por 10 famílias/lotes cada.

A definição do parcelamento foi pautada no projeto agroecológico, que permitiria uma produção rentável e uma vida digna no espaço de um quintal produtivo, somada com uma área coletiva de plantio individual, localizada nas áreas alagadiças do terreno. Desta forma, a renda das famílias seria garantida ou complementada por essa produção na área coletiva, conforme a necessidade e capacidade de cada uma delas (Pontes et al., 2024).

Na segunda etapa, debateu-se o desenho da área comunitária, com suas estruturas, funções e temporalidades de execução (de curto, médio e longo prazo) das ações propostas. Essa área tem um sentido importante para os moradores, pois foi onde as famílias construíram o primeiro acampamento de lona na ocasião da ocupação, e onde permaneceram antes da ocupação em definitivo dos respectivos lotes. Assim, o espaço coletivo passou a reunir usos que fortalecem o sentimento de pertencimento dos moradores e melhoram sua qualidade de vida, abrigando equipamentos de saúde, educação e lazer, e infraestruturas comunitárias, como a cozinha e o galpão de maquinário.

Comunidade Maria Rosa do Contestado (Castro-PR)

A Comunidade Agroecológica Maria Rosa do Contestado se localiza no município de Castro, e nela residem e trabalham 63 famílias, que ocupam a área de 449 hectares desde 2015. Trata-se de uma área pública da União que estava sendo utilizada irregularmente, desde o fim da concessão em 2003, pelo Centro de Treinamento para Pecuaristas (CTP). Em 2021, a partir da experiência de colaboração na Comunidade Padre Roque, o coletivo Planejamento Territorial e Assessoria Popular (Plantear) da UFPR foi chamado para colaborar com o planejamento territorial popular. Além disso, dois estudos foram realizados em assessoria jurídica à comunidade em risco de despejo e posteriormente subsidiaram o próprio planejamento, servindo como um diagnóstico territorial com “pé no território” (Soares, 2024, p. 5).

Como na primeira experiência, o Plantear realizou os trabalhos na forma de oficinas com a comunidade, em duas fases: a primeira discutiu o parcelamento da área e a segunda o planejamento das duas áreas comunitárias. A separação das funções comunitárias em duas, uma produtiva e outra de convivência, marca um processo importante do debate neste planejamento, pois identificou-se no território possíveis conflitos nos usos comunitários, especialmente entre a circulação de pessoas e maquinários e que os ruídos da produção atrapalhariam atividades de saúde, educação, religiosas e de lazer. Na prática, o sonho da comunidade de permanecer no campo com qualidade de vida se materializou a partir desse espaço de convivência comunitária, o que equilibrou e centralizou no território outras dimensões da vida que não o aspecto produtivo que comumente passam alheios aos processos de planejamento institucionais.

O desenho das áreas de moradia resultou na proposta de lotes com quintais produtivos com cerca de 1 ha, organizados em formato de agrovila. Além do quintal produtivo, as áreas coletivas de plantio individual permitem a expansão da produção familiar, conforme a capacidade da família. Próximos às áreas de plantio coletivo, também foram delimitadas as áreas de proteção ambiental (APPs e Reservas Legais coletivas), conforme a Figura 3.

Figura 3 - Organização territorial na comunidade Maria Rosa do Contestado



Fonte: Dos autores, 2025.

Segundo Falcade-Pereira (2021, pp. 171-175) essa solução é bastante distinta do que se convém à tradição do Incra e até do MST na organização dos assentamentos, e tem funcionado, em especial porque se sustenta na coletividade do uso e no beneficiamento da produção pela cooperativa, pela agroindústria e por políticas públicas como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A agroindústria de massas e panificados é outra fonte de renda que impacta, além da renda familiar, a centralidade que as mulheres têm na organização da comunidade, já que elas são as responsáveis por essa atividade.

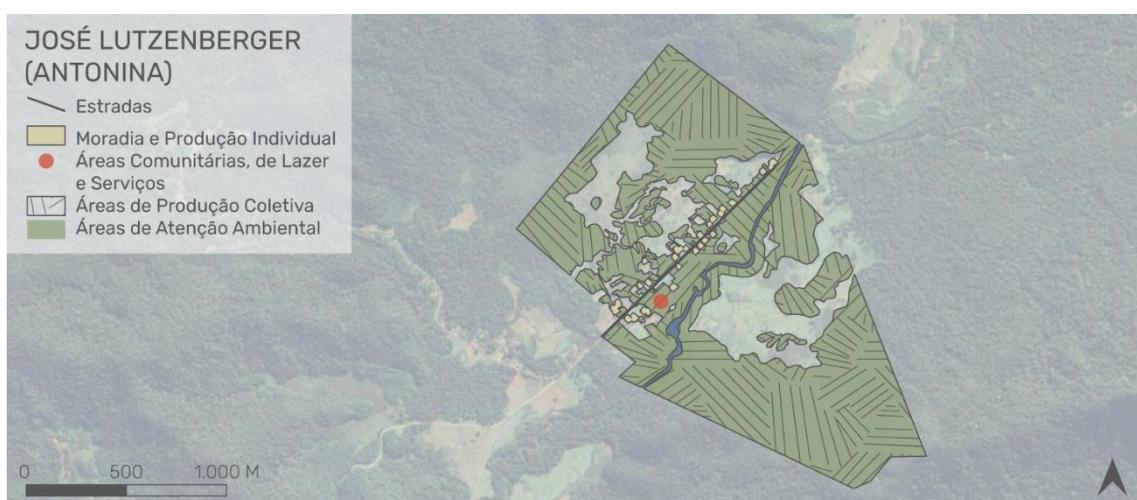
Em dezembro de 2023, a Comunidade tornou-se o primeiro assentamento de reforma agrária criado no terceiro governo Lula. Mais que a conquista da terra, o fato trouxe marcas de um outro projeto produtivo para a região, intensamente marcado pelo agronegócio: o incentivo à agroecologia e a consolidação de um projeto de vida comunitária no e para o campo.

Comunidade José Lutzenberger (Antonina-PR)

A Comunidade Agroflorestal José Lutzenberger, no município de Antonina, se estabeleceu em um terreno cujos usos anteriores contrariavam a legislação da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, na qual está inserida. O desvio do leito natural do Rio Pequeno, que atravessa a propriedade, tinha perdido sua função ecológica, resultando na descaracterização e degradação da área, com repercussões negativas diretas e indiretas para as comunidades rurais e pesqueiras do entorno.

Diante disso, as famílias organizaram o território ao longo da única via de acesso da área, com casas próximas, formando uma agrovila. Nas proximidades de cada casa, uma floresta produtiva foi levantada ao longo dos 20 anos de ocupação, sendo destinada uma área de 4 ha por família para produção agroflorestal, incluindo o espaço da casa e quintal. Hoje residem na comunidade cerca de 20 famílias, que organizaram, ainda, uma sede comunitária e uma pequena agroindústria, conforme mostra a Figura 4.

Figura 4 - Organização territorial na comunidade José Lutzenberger



Fonte: Dos autores, 2025.

Os aproximadamente 100 ha restantes são de produção coletiva e se encontram em um processo de recuperação mais intenso contra a braquiária, espécie vegetal invasora utilizada como pastagem. O manejo agroflorestal é a principal estratégia de recuperação adotada, que corresponde a um sistema produtivo que combina o cultivo de culturas agrícolas com árvores nativas e/ou exóticas, incluindo humanos, com ou sem a presença de animais domésticos, de forma simultânea ou escalonada no tempo (Gonçalves; Medeiros; Matias, 2016). É, ainda, enquadrado no Código Florestal (Brasil, 2012a) como atividade de interesse social de baixo impacto ambiental, portanto, passível de ser desenvolvido em APPs, inclusive como estratégia para recomposição dessas áreas conforme previsto no Decreto nº 7.830/2012 (Brasil, 2012b).

A assessoria do Plantear neste território se deu através de estudo técnico jurídico-territorial, por meio do qual foi possível identificar as perdas florestais promovidas pelo antigo proprietário e a atuação da comunidade entre 2004 e 2024, recuperando 25% da área florestal local. Os efeitos concretos da organização territorial do grupo alteraram “um cenário típico de descumprimento da função social ambiental.” (Harder; Freitas, 2020, p.174) para um ambiente onde o ser humano é um fator positivo na recomposição do ecossistema, o que pode ser interpretado, ainda, como serviço ambiental prestado, conforme disposições da Lei Federal 14.119/2021 (Brasil, 2021).

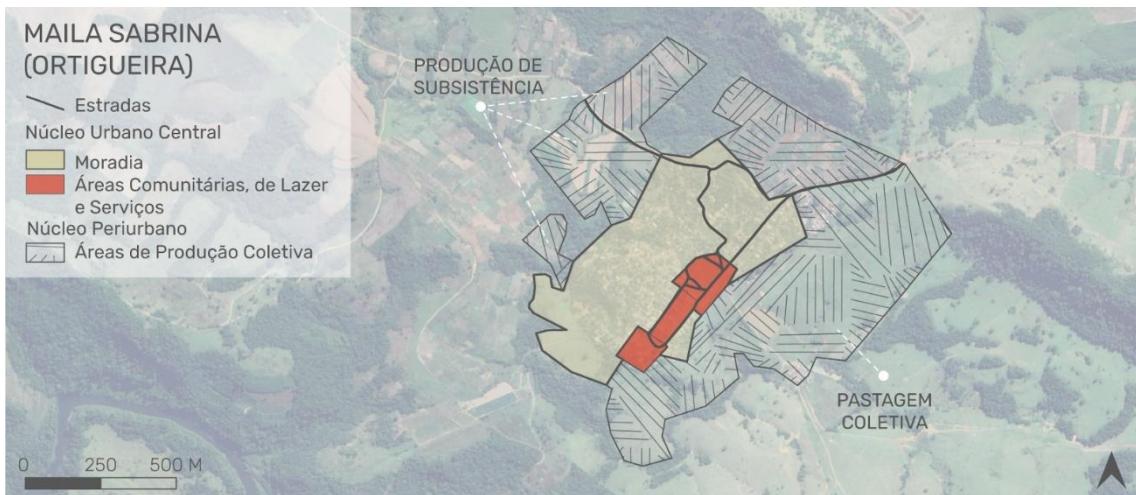
Também é evidente a importante dimensão produtiva da comunidade, que movimenta os circuitos alimentares locais e expandindo o alcance local a regional através da comercialização dos produtos. Assim, na experiência da comunidade caminham juntos o projeto político agroflorestal, a melhora da qualidade ambiental e o planejamento territorial promovido pela pelos moradores que, novamente, não se limita a pensar o produtivo, mas recupera outras possibilidades de vida no campo.

Comunidade Maila Sabrina (Ortigueira-PR)

A influência da criação de assentamentos de reforma agrária em regiões com alta concentração fundiária ou índices significativos de vulnerabilidade social no campo tem impactado positivamente esses lugares, como mostra a comunidade Maila Sabrina, em Ortigueira. Antes de ser ocupada pelo MST em 2003, a área, chamada de “Fazenda Brasileira”, compreendia 10.500 ha de criação de búfalos, atividade que deixou o imóvel em estado de intensa degradação ambiental. Atualmente, as 400 famílias que ali vivem realizam uma diversidade de atividades produtivas, como cultivo de orgânicos e convencionais, agroindústria, serviços públicos e comunitários, eventos culturais e religiosos (Pontes et al., 2024).

A organização territorial da área apresenta marcas do período de ocupação, no qual, a fim de garantir sua segurança e permanência, as famílias acampadas montavam seus barracos de lona uns próximos dos outros, formando uma pequena vila. Com o processo de planejamento do espaço tendo se desenvolvido na vigência do conflito possessório, as famílias optaram por permanecer próximas, conformando uma área com lotes individuais de cerca de 350 m². Dessa forma, o desenho final (Figura 5) se conforma em um Núcleo Urbano Central, onde se localizam as residências, os serviços, as agroindústrias e estruturas da cooperativa, e os espaços de lazer. Ao redor da área adensada, foi delimitado um Núcleo Periurbano, onde estão as áreas de produção agropecuária, tanto de subsistência quanto de obtenção de renda, além de APPs e áreas de Reserva Legal. Essa configuração espacial foi definida pelos próprios moradores, sem auxílio de assessorias.

Figura 5 - Organização territorial na comunidade Maila Sabrina



Fonte: Dos autores, 2025.

Como um exemplo de produção agrícola coletiva e eficiente em uma região com alto índice de desigualdade social, onde o acesso à serviços e direitos, como educação, saúde e segurança alimentar são escassos, o Maila Sabrina atende não apenas as demandas internas, mas produz alimentos para as cidades no entorno, gerando condições de melhoria da qualidade de vida de toda a população local. Além disso, o trabalho desempenhado pelas famílias no território teve importante papel na recuperação ambiental: a substituição de áreas de pastagem degradadas pela criação bubalina pelos cultivos da comunidade gerou um incremento de 21% na área de floresta (Pontes et al., 2024).

Embora sob um contexto bastante distinto das experiências relatadas anteriormente, a comunidade Maila Sabrina evidencia que a proposta política de cooperação apresentada pelo MST em seu Programa de Reforma Agrária Popular (MST, 2024), promove novas possibilidades e sentidos a um território em constante mudança.

Comunidade Contestado (Lapa-PR)

O assentamento Contestado, na Lapa, Região Metropolitana de Curitiba, começou em 1999 com a ocupação, organizada pelo MST, de uma área subutilizada e com dívidas tributárias pertencentes ao Grupo Incepa. A regularização foi realizada pelo Incra em 2000 e, em 2001, foram elaborados o Regimento Interno da comunidade e o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento (PDA), em parceria com uma equipe de assessoria técnica. O Regimento foi estruturante para a organicidade interna, dividindo os assentados e as assentadas em 10 grupos de famílias, os chamados núcleos de base, que têm também uma expressão territorial.

Já o PDA, foi elaborado em diálogo com a assessoria, a partir de uma metodologia participativa e que levava em conta possibilidades de modelos produtivos diferentes do convencional, muito distante do que fazia a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) até então, que se baseava em padrões de produtividade pela área que poderia ser dividida e pela quantidade de famílias assentadas (Faria; Pontes, 2016).

Como resultado, da área de 3.228 ha, cerca de 1.928 ha foram divididos entre um espaço comunitário, onde algumas infraestruturas e equipamentos passaram a se concentrar, e lotes de, em média, 12 ha por unidade familiar. Dos 10 núcleos de base formados, apenas 1 optou por um modelo de organização em agrovila, onde as casas ficam mais próximas, em lotes de 1 ha que formam um núcleo, e as áreas de produção ao redor do mesmo, enquanto o restante do assentamento manteve o padrão fundiário mais comum, como mostra a Figura 6.

Figura 6 - Organização territorial do assentamento Contestado



Fonte: Dos autores, 2025.

A área comunitária, de cerca de 30 ha, concentra diversos serviços e equipamentos coletivos. O restante do território é ocupado por uma antiga plantação de pinus e eucaliptos, ou destinado ao cumprimento da legislação ambiental, sendo 26% da área total de Reserva Legal e apresentando APPs coletivas, próximas aos limites dos lotes familiares e da área comunitária.

Atualmente, após 25 anos de sua criação, o Contestado reinaugura o debate sobre o planejamento, a partir dos trabalhos de assessoria do Plantear, suscitando a importante questão geracional no campo e nos assentamentos, já que residem nos lotes familiares as gerações descendentes dos primeiros ocupantes. Olhando para o futuro, a comunidade segue dialogando com a assessoria, agora pensando uma nova organização territorial com o acolhimento de mais famílias assentadas, e rediscutindo os paradigmas de uma Reforma Agrária Popular e Agroecológica. Nesse sentido, é importante evidenciar que, apesar de ter sido definida logo no início da ocupação, a configuração da área é dinâmica e mutável, se adaptando conforme o tempo e as demandas das famílias.

Síntese e análise das experiências

Como é possível observar por meio das experiências descritas, o projeto político e econômico incide diretamente sobre as formas de organização do espaço, resultando em uma multiplicidade de ocupações e usos territoriais. O que ocorre é que, mesmo em situações mais tradicionais, estabelecidas institucionalmente por modelos pré-concebidos pelos órgãos responsáveis pelos desenhos de parcelamento das áreas, mudanças ocorreram a partir da ação efetiva das comunidades. Partindo da descrição das cinco experiências, organizou-se uma síntese no Quadro 1.

Quadro 1 - Sistematização das experiências

	Territorial, Fundiária e Produtiva	Organização das moradias	Espaço comunitário	Dimensão ambiental
Padre Roque Zimmermann (Castro) 2018	Lotes de moradia com quintais produtivos individuais do núcleo familiar Áreas coletivas de plantio individual Base produtiva agroecológica (hortaliças, frutíferas e grãos)	Lotes de moradia de 0,67 ha, organizados na forma de agrovila	O espaço comunitário reúne os usos comunitários de produção, serviços e lazer e se encontra no centro da agrovila de forma acessível a todos os lotes de moradia	Reservas Legais e APP coletivas, próximas às áreas coletivas de plantio.
Maila Sabrina (Ortigueira) 2003	Lotes de moradia com quintais produtivos individuais do núcleo familiar Áreas coletivas de plantio individual Agroindústria de processamento de massas e panificados Cooperativa da produção agrícola Cooperativa de massas e panificados das mulheres Base produtiva agroecológica (hortaliças, frutíferas e grãos)	Lotes de moradia de 1 ha, organizados na forma de agrovila	O espaço comunitário é dividido em 2 áreas: uma para a produção e outra para lazer, educação, saúde, prática de esportes, festas e religiosidades Ambas as áreas se encontram em espaços centrais da agrovila de forma acessível a todos os lotes de moradia	Reservas Legais e APP coletivas, próximas às áreas coletivas de plantio.
José Lutzenberger (Antonina) 2004	Produção agroflorestal Lotes de 4 ha de produção agroflorestal por núcleo familiar (que inclui a casa e espaço de moradia da família) Áreas coletivas de produção agroflorestal em desenvolvimento Agroindústria de processamento Base produtiva agroecológica (hortaliças e frutíferas)	Lotes de moradia ao longo da via de acesso, formando uma agrovila. O espaço da moradia é também espaço de produção (4 ha)	O espaço comunitário reúne os usos comunitários de produção e de reunião da comunidade (festas e assembleias) Futuramente será um espaço para serviços e lazer Se encontra na entrada da agrovila de forma acessível a todos os lotes de moradia e como um espaço de "recepção" para aqueles que chegam à comunidade	A dimensão ambiental está inserida e sobreposta por todo o território. Áreas de moradia, comunitária e produção também são áreas de proteção ambiental.
Maria Rosa do Contestado (Castro) 2015	Total área produtiva é coletiva e se localiza no entorno do núcleo urbano central A maior parte da área produtiva é voltada ao plantio de grãos Uma área coletiva de plantio de subsistência de hortaliças e frutíferas se encontra nas proximidades do núcleo urbano central, assim como uma área de pastagem coletiva e criação de animais Cooperativa e Agroindústria de processamento e locais para comercialização no interior do assentamento A base produtiva é agroecológica e convencional	Os lotes de moradia são de característica de lote urbano, com cerca de 350 m ² , concentrados numa área chamada de núcleo urbano central. As moradias formam uma paisagem que ultrapassa uma paisagem de agrovila, ganhando características de um distrito ou bairro urbanizado.	No mesmo espaço que as moradias, diversos espaços comunitários ajudam a formar uma paisagem urbana. Áreas de lazer, serviços, saúde, educação e esporte, além de pequenos comércios.	Reservas Legais e APP coletivas, próximas às áreas coletivas de plantio.
Contestado (Lapa) 1999	Diversas formas produtivas se sobrepõem no assentamento O parcelamento do assentamento se baseia na lógica de "talonhos" com lotes de 12 ha, para moradia e com produção individualizada pelas famílias Existe uma agrovila com cerca de 10 moradores Em alguns lotes residem e trabalham a 2 ^a ou 3 ^a geração da família Agroindústria de processamento e cooperativa da comunidade Base produtiva agroecológica e convencional	Com exceção da agrovila, as moradias estão distribuídas pelo assentamento conforme a divisão dos lotes de 12 ha Nos lotes maiores existem subdivisões de trabalho e moradia da 2 ^a e 3 ^a geração da família	A área comunitária se encontra na parte central do assentamento, onde estão alocados todos os serviços do assentamento Creche, ensino básico e superior com a Escola Latino Americana de Agroecologia - ELAA Espaço de comercialização de produtos. Posto de saúde, horta de medicinais e casa de sementes. Cozinhas comunitárias e refeitório	Reservas Legais e APP coletivas, próximas aos limites dos lotes familiares e da área comunitária.

Fonte: Dos autores, 2025.

Os casos apresentados, bastante distintos, evidenciam que os “modelos” de assentamentos se sustentam sobre uma lógica estática e permanente, baseada na produtividade do agronegócio, contrariando a dinâmica existente das comunidades, que modificam seus territórios conforme seus sonhos e necessidades de vida no campo. Assim, a Figura 7 apresenta, de modo esquemático, as diversas possibilidades de desenho territorial que surgem de processos de planejamento comunitários e alternativos, centrados nas necessidades de quem vivencia o território e alinhados ao projeto econômico agroecológico.

Figura 7 - Tipologias de organização territorial



Fonte: Dos autores, 2025.

Mesmo no caso do Assentamento Contestado, que tem o seu desenho forjado nas normas estabelecidas no final do Século XX e início do vigente, quando a formatação ainda estava presa na ordem individualizada de lotes e que estabelecia espaços mais homogêneos de parcelamento, há indicativos de um processo participativo na sua concepção. Os espaços comuns, por exemplo, funcionam como espaços públicos, de circulação ou abrigam equipamentos e serviços comunitários.

O planejamento dos lotes, ainda que tenha sido realizado levando em conta padrões de lote mínimo ou lote “quadrado”, tem seu sentido alterado pela comunidade por meio de um processo de coletivização dos espaços e de novos modos de produção, levando em conta a questão ambiental, especialmente com a produção de orgânicos, a agrovila e a organização da produção na cooperativa. Os espaços comunitários resultantes da construção coletiva do assentamento são fundamentais para sua dinâmica de funcionamento atual, especialmente no que se refere à garantia de dignidade e direitos básicos dos assentados.

Na comunidade Maila Sabrina, o espaço que passou a conformar o núcleo central, mais adensado e com lotes com dimensões de área urbanizada, era inicialmente um espaço simbólico e estratégico para a segurança no período da ocupação. Durante o processo de construção do desenho, em acordo coletivo, a comunidade manteve essa área como o espaço de moradia e acesso a serviços, lazer e convivência, separada do espaço de produção, que é totalmente coletivo. Essa configuração espacial mostra como a típica caracterização do rural como vazio de pessoas e atividades também pode ser repensada.

Já nas comunidades Padre Roque Zimmermann, Maria Rosa do Contestado e José Lutzemberger, os tamanhos dos lotes - 0,6 ha, 1 ha e 4 ha, respectivamente -, fogem da lógica de produção latifundiária e da monocultura. Nestes casos, a ideia de quintal produtivo é central para a produção familiar, e, em conjunto com a agroindústria, garante renda. Além disso, a dimensão do lote individual varia também dependendo do modelo de cultivo mais adequado a cada lugar, conforme os gêneros que serão plantados, as possibilidades de beneficiamento da produção, e até mesmo a relação com questões ambientais, como o uso de agroflorestas para a recuperação de solos e rios, por exemplo.

O formato utilizado nesses assentamentos, com áreas individuais reduzidas e áreas de produção coletivas (e com plantio individual), já é marca de um novo planejamento, que identifica a imprescindível urgência de incorporar outras dimensões da vida (lazer, cultura, descanso, educação, saúde, etc.), para além da produção, no debate do rural e da própria reforma agrária - é o lema já citado “terra para quem nela vive e trabalha”, criado no primeiro congresso do MST, em 1985, sendo resgatado justamente para demarcar um avanço político do movimento.

Dessa maneira, o debate ambiental também ganha força, já que a vida em equilíbrio com a natureza integra o projeto de vida proposto, desfazendo-se o contraponto entre a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico. Como é possível verificar na comunidade José Lutzemberger, manter uma “natureza intocada” não aumentaria a qualidade ambiental. O manejo agroflorestal tem sido essencial para a recuperação da biodiversidade local, para a recomposição da mata e das margens do rio, e, ainda, para o cultivo de alimentos saudáveis, sem veneno.

A exposição dos casos também reforça a diversidade de atores que podem debater e planejar o espaço rural juntos, sempre partindo da experiência, vivida e percebida, de quem ocupa o território. Diante disso, fica evidente o tensionamento dos modelos hegemônicos de planejamento que se produz quando a assessoria popular dialoga com os movimentos sociais. Todas as comunidades apresentadas demonstram os resultados diversos das relações de trabalho construídas nos processos de assessoria, especialmente a partir de realidades específicas e de projetos de vida que apontam para outros desenhos territoriais possíveis.

Conclusão

Os 5 casos analisados de organização territorial de assentamentos rurais constituídos na luta pela Reforma Agrária ilustram a diversidade e as particularidades dos processos de construção ontoprática de projetos comunitários de vida e de transformação de relações sociais que desafiam modelos tradicionais impostos pelo Estado.

A partir do horizonte político da Reforma Agrária Popular, famílias acampadas e assentadas, articulando experiências e histórias de vida, constroem vínculos sociais, relações e formas de produção e organização territorial que constituem comunidades rurais distintas e não modelares. A análise desenvolvida aponta para o reconhecimento dessas especificidades e contextos locais e da história das comunidades, que, embora participem de um movimento social amplo com um programa político definido, mantêm particularidades nas suas práticas de convivência e organização territorial.

Do mesmo modo, as experiências de planejamento territorial mobilizadas nos processos de construção comunitária evidenciam que as mediações com as formas concebidas negam e acomodam formas institucionalizadas de assentamento ao mesmo tempo que afirmam e redefinem o programa político da reforma agrária popular em cada comunidade. Reafirma-se, portanto, a hipótese de que cada assentamento particular não é a expressão de um modelo alternativo ou uma

variante em um catálogo de modelos, mas uma configuração específica de experiências vividas e percebidas mediadas dialeticamente por formas concebidas.

Isso implica, para o planejamento, tomar como ponto de partida os territórios e não os modelos institucionais orientados por rationalidades e métricas colonizadas pela modernidade: a individualização do trabalho, a renda mercadaria e a propriedade individualizada. Não se trata de abandono da técnica, mas da crítica às técnicas homogeneizantes que não reconhecem a multiplicidade de configurações territoriais e sociais.

Referências

- AGAMBEM, G. (2005). *O que é um dispositivo?* Outra travessia, 9 - 5.
- BRASIL. 2012a. Presidência da República. *Lei n. 12.651 de 25 de maio de 2012*. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; (...) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm.
- BRASIL. 2012b. Presidência da República. *Decreto n. 7.830, de 17 de outubro de 2012*. Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, (...), e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7830.htm.
- BRASIL. 2021. Presidência da República. *Lei n. 14.119, de 13 de janeiro de 2021*. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (...) para adequá-las à nova política. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14119.htm.
- CARLOS, A. F. (2007). *Os lugares do/no mundo*. São Paulo: FFLCH - USP.
- GONÇALVES, André Luiz Rodrigues; MEDEIROS, Carlos Magno de; MATIAS, Rivaneide Lígia Almeida. *Sistemas agroflorestais no Semiárido brasileiro: estratégias para combate à desertificação e enfrentamento às mudanças climáticas*. Recife: Centro Sabiá/Caatinga, 2016. 136 p. Disponível em: <https://centrosabia.org.br/assets/uploads/pdf/sistemas-agroflorestais-no-semiaridobrasileiro-WEB.pdf>.
- HARDER, E.; FREITAS, A. E. C. *A velada dimensão ambiental da função social da propriedade: rotinas administrativas e práticas coloniais no contexto do Estado brasileiro* in: *Reforma agrária e Meio Ambiente*, Instituto Água e Terra, 2020, p. 159-178.
- CARLOS, A. F. (2007). *Os lugares do/no mundo*. São Paulo: FFLCH - USP.
- GUATTARI, F. (2006). *Caosmose: por um novo paradigma estético*. São Paulo: Editora 34.
- HARVEY, D. (2004). *Espaços de esperança*. São Paulo: Loyola.
- MARICATO, E. (2002). *As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias*. Em: O. Arantes, C. Vainer, & E. Maricato, *A cidade do pensamento único* (pp. 121-187). Petrópolis: Vozes.
- SOLÁ-MORALES, I. (2003). *Diferencias - Topografía de la arquitectura contemporánea*. Barcelona: Gustavo Gili.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A nova questão agrária e a reinvenção do campesinato: o caso do MST*. Revista Geografias, Belo Horizonte, julho-dezembro de 2005, v.1, n.1, p.7-25.
- ESCOBAR, Arturo. *Autonomía y diseño. La realización de lo comunal*. Popayán: Universidad del Cauca, 2016.
- OTEIRO E SILVA, Mauro. *Questão Agrária, cooperação e mercados: novas perspectivas para o MST*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial para a América Latina e Caribe. São Paulo, 2020.
- CASTILLO, R. et al. *Regiões do agronegócio, novas relações campo-cidade e reestruturação urbana*. Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), p. 265 - 288, 2016.
- COSTA, C. C. da. et al. *Importância dos setores agroindustriais na geração de renda e emprego para a economia brasileira*. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 51, n. 4, p. 787-814, out. 2013.
- FALCADE-PEREIRA, I. B. et al. *Conflitos na reforma agrária e mundos possíveis no planejamento de um assentamento agroecológico no município de Castro - PR*. In: SANSOLO, D.G.; ADDOR, F.; EID, F. *Tecnologia social e reforma agrária popular – vol.1*. São Paulo, Cultura Acadêmica Editora, 2021.
- FARIA, J. R. V. *Planejamento, Assessoria Popular e Conflitos Territoriais: crítica da prática para uma prática crítica*. ENANPUR, 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/07/sl-38.pdf>. Acesso em: 19/02/2025.
- FARIA; PONTES. *Planejamento Militante: Trajetória e instantâneos da experiência da Ambiens Sociedade Cooperativa* [in] OLIVEIRA, F. et al. *Planejamento e conflitos urbanos: Experiência de luta*. Rio de Janeiro - Letra Capital, 2016, p. 231-267.
- FARIA, J. R. V.; FREITAS, C. F. S.; SANTOS, R. E.; POLLI, S. A.; OLIVEIRA, F. L. *Planejamento, Assessoria Popular e Conflitos Territoriais: crítica da prática para uma prática crítica*. Sessão Livre. Anais do XX Enanpur. Belém: ANPUR, 2023. disponível em: <https://anpur.org.br/anais-xxenapur/sessoes-livres-38.pdf>.

xx-enanpur/page/5/

- FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. *O cotidiano dos assentamentos de reforma agrária: entre o vivido e o concebido*. Em: FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta; WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta (orgs). *Reforma agrária e Desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais*. Brasília: MDA; São Paulo: Uniara, 2008.
- GOMEZ, J. R. M. et al. *Nota Técnica nº 02/2021: Uso, Ocupação e cadeia Dominial do Imóvel Fazenda São Rafael, Comunidade Agroflorestal José Lutzenberger, Antonina/PR*. 2021
- GOMEZ, J. R. M. et al. *Comunidade Agroecológica Maria Rosa do Contestado: planejamento territorial popular*. 2023. (Estudo Técnico).
- GROSFOGUEL, Ramón. *A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI*. Revista Sociedade e Estado – Volume 31. Número 1. Janeiro/Abril 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt/?format=pdf&lang=pt>
- MIRAFTAB, Faranak. *INSURGENT PLANNING: SITUATING RADICAL PLANNING IN THE GLOBAL SOUTH*. Urbana: Illinois, 2009. Disponível em: <http://plt.sagepub.com>
- MST. *Programa Agrário do MST: textos para debates*. Outubro de 2023. 2ª ed. S/L: MST, 2024.
- PONTES, D. R. et al. *Acampamento Padre Roque Zimmermann: Assessoria popular em território de reforma agrária*. Castro - PR. 1. ed. Curitiba: UFPR, 2024. v. 01. 91p.
- PONTES, D. R. et al. *Nota Técnica Nº 02/2024 Análises Ambiental e de Uso e Ocupação do Solo na Comunidade José Lutzenberger*. 2024
- PONTES, D. R. et al. *Estudo técnico nº 02/2024: Comunidade Maila Sabrina: território consolidado: indicadores e análise*. 2024.
- SOARES, G. S. et al. *Planejamento territorial popular na comunidade Maria Rosa do Contestado, Castro (PR), um caminho possível para a reforma agrária rumo a uma reforma agrária popular e agroecológica*. 2024. v. 19 n. 1. Caderno: *Anais do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia*, Rio de Janeiro, RJ.
- VIANA JR. A. Prefácio. In: GEDIEL, José Antonio Peres. *Direitos em Conflito: movimentos sociais, resistência e casos judicializados: estudo de casos*. V.1 . Curitiba: Kayrós Edições, 2015.